



ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETRAN/PA – 2025

Data: 18/12/2025 (quinta-feira) - Horário: 15:00 h – Local: Sala do Plenário do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).

QUORUM PRESENTE:

Nº	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	REPRESENTAÇÃO
1	Dennis Lopes Serruya	Conselheiro	Suplente	DETRAN
2	Jorge Luiz Aragão Silva	Conselheiro	Titular	PM
3	Bruno Lopes Braga	Conselheiro	Suplente	PC
4	Panfilio Lobato Coelho Junior	Conselheiro	Suplente	Belém
5	Lilian Santana dos Santos	Conselheira	Titular	Ananindeua
6	Wender Moraes Vicente	Conselheiro	Titular	Marabá
7	João Betcel dos Santos	Conselheiro	Suplente	Santarém
8	Ilcilene Silva Oliveira	Conselheira	Titular	Castanhal
9	Maria Anita Pinheiro Rocha	Conselheira	Tutular	SINTRACARPA
10	José Maria Klautau da Silva	Conselheiro	Titular	SETRANS-BEL
11	Luis Fernando Lima Beckman	Conselheiro	Titular	OAB
12	Alan Bandeira Rodrigues	Conselheiro	Titular	PRF

ABERTURA:

Às 15:00 h, sendo constatado o “quórum” regimental de Conselheiros presentes, o Vice-Presidente do CETRAN/PA, Srº Dennis Lopes Serruya, que após saudar e dar boas vindas a todos os presentes, DECLAROU ABERTA A 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2025, e em seguida passou a palavra ao Secretário-Executivo do CETRAN/PA, Cel PM Jorge Luiz Aragão Silva para fazer as considerações pertinentes ao primeiro item da reunião;

I PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

O Secretário-Executivo apresentou os documentos recebidos pela Secretaria-Executiva do CETRAN/PA:

a) Diário Oficial do Estado de 11 de dezembro de 2025, no qual foi publicado a portaria nº 05/2025-CETRAN/PA que trata do calendário das reuniões do CETRAN para o ano de 2026; b) Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2025, que publicou o decreto da composição do mandato do CETRAN para o biênio 2025-2027; c) Ofício nº 425/2025-DEMUTRAN/PMJ, no qual é solicitado curso de atualização e curso de formação para agentes de trânsito de Juruti/PA; d) Termos de Cooperação Técnica para apreciação do Presidente do CETRAN: 1. DETRAN e o órgão de trânsito de Alenquer; 2. DETRAN e o órgão de trânsito de Belém; 3. DETRAN e o órgão de trânsito de Benevides; 4. DETRAN e o órgão de trânsito de Capanema; 5. DETRAN e o órgão de trânsito de Curionópolis; 6. DETRAN e o órgão de trânsito de Jacundá; 7. DETRAN e o órgão de trânsito de Marabá; 8. DETRAN e o órgão de trânsito de Novo Repartimento; 9. DETRAN e o órgão de trânsito de Vitória do Xingu; 10. DETRAN e o órgão de trânsito de Ananindeua; 11. DETRAN e o órgão de trânsito de Baião (2 termos) ; 12. DETRAN e o órgão de trânsito de Belterra; 13. DETRAN e o órgão de trânsito de Cametá (2 termos) ; 14. DETRAN e o órgão de trânsito de Canaã Carajás; 15. DETRAN e o órgão de trânsito de Igarapé Miri; 16. DETRAN e o órgão de trânsito de Marituba; 17. DETRAN e o órgão de trânsito de Moju (2 termos); 18. DETRAN e o órgão de trânsito de Novo Progresso; 19. DETRAN e o órgão de trânsito de Obidos; 20. DETRAN e o órgão de trânsito de Rurópolis; 21. DETRAN e o órgão de trânsito de Tucumã; 22. DETRAN e o órgão de trânsito de Xinguara.

II PARTE– Ordem do Dia:

1. Novo mandato e boas vindas aos novos conselheiros: O Vice-Presidente ao citar o decreto de nomeação publicado no Diário Oficial em 17 de dezembro de 2025, deu boas vindas aos novos Conselheiros que cumprirão o mandato do biênio 2025-2027 do CETRAN.
2. Não houve resposta DETRAN ao Ofício enviado pelo CETRAN sobre eventuais dificuldades para cumprimento da Resolução nº 1.020/2025-Contran.
3. Homologação de resultados de cursos:
 - 3.1 Curso de Formação de Agentes de Trânsito de Itaituba 2025: O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Resolução nº004/2025-CETRAN/PA c/c Portaria SENATRAN nº 966, de 25 de julho de 2022, e tendo em vista a conclusão do CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA homologado pelo Conselho Estadual de Trânsito em 03/12/2025 e promovido pela Prefeitura de Itaituba em cooperação técnica com o Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN/PA, conforme Processo nº 003/2025-CETRAN/PA, realizado no período de 17/11 a 15/12/2025, resolve homologar e cadastrar os respectivos resultados conforme segue.